

I. INTRODUÇÃO

O Inventário Estadual de Resíduos Sólidos Industriais - Pernambuco foi executado pela Companhia Pernambucana do Meio Ambiente (CPRH), através do Convênio 028/01, firmado entre a União, por intermédio do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA) e o Estado de Pernambuco, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente (SECTMA). O levantamento de dados para a realização deste Inventário, foi realizado durante os meses de setembro de 2002 a agosto de 2003.

Este trabalho faz parte de uma estratégia nacional para a gestão dos resíduos sólidos industriais e teve como base legal o cumprimento da Resolução nº 313, de 29 de outubro de 2002, do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), que dispõe sobre o Inventário Nacional de Resíduos Sólidos Industriais; da Instrução Normativa nº 002 de 30/06/03, da CPRH, que disciplina o Artigo 4º, § 2º, da referida Resolução, incluindo outras tipologias industriais, de acordo com as características e especificidades do Estado de Pernambuco; da Lei Estadual nº 12.008/01, que dispõe sobre a Política Estadual de Resíduos Sólidos; e do Decreto nº 23.941/02, que regulamenta esta Lei.

O Inventário Estadual é um importante instrumento de gerenciamento de resíduos sólidos e permitirá atualizar e ampliar o conhecimento e a caracterização dos resíduos industriais do Estado, subsidiando a implementação da Lei Estadual nº 12.008/01, cujos princípios buscam a não-geração, a minimização da geração, a reutilização, a reciclagem e a destinação final mais adequada e segura desses resíduos, em todo o Estado de Pernambuco. Tanto o Estado de Pernambuco, como as indústrias serão beneficiadas com a realização do Inventário. Dentre os principais benefícios, citamos:

- Contribuição no processo de implementação da Política Estadual de Resíduos Sólidos, em andamento no Estado de Pernambuco.
- Diminuição da geração, aumento da reutilização/reciclagem e eliminação da destinação final inadequada.
- Viabilização de novos empreendimentos de gerenciamento e reutilização de resíduos, contribuindo para a geração de emprego e renda.
- Formação de um banco de dados indicativo para novas pesquisas e desenvolvimento tecnológico dos setores industriais.
- Difusão de tecnologias limpas que incentivem a não-geração de resíduos.